



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA N.º 055/2023

**NOMEIA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR
FUNÇÕES DE MOTORISTA, EM CARÁTER
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**


ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de
Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear o servidor Sr **JOÃO C. DA
SILVA PASSARI**, para desempenhar as funções de MOTORISTA, 44
horas semanais, P6, em caráter emergencial e temporário, de
acordo com a Lei 1.488/2023 de 14 de abril de 2023 e conforme
Processo Seletivo Simplificado 003/2022, do Município de
Muliterno - RS.

ART. 2º - A presente portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MULITERNO, 18 DE ABRIL DE 2023.


**ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


**ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE**